

6.1 Os trabalhos desenvolvidos no âmbito das Comissões tratadas neste Edital serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão na ficha funcional de seus membros.

6.2 Será dada ampla divulgação à prestação do relevante serviço público, por intermédio de publicação de notas de reconhecimento na *intra* e *internet* do Tribunal, conforme facultado pelo art. 9º da Resolução CNJ nº 194/2014 e nos termos de regulamentação interna acerca da matéria.

#### 7. DOS BENEFÍCIOS

7.1 A prestação de serviço pelos servidores nas Comissões poderá ser utilizada como critério de seleção na substituição de chefias de cartório ou para composição de comissões ou grupos de trabalho.

7.2 As horas excedentes dedicadas nas reuniões das Comissões poderão ser incluídas no banco de horas ou consideradas para eventuais compensações de jornada dos servidores membros.

7.3 Não haverá remuneração pelos trabalhos desenvolvidos nas Comissões tratadas neste edital, sendo asseguradas diárias, passagens ou indenizações devidas para custeio das reuniões e demais atividades necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Eventuais impugnações à lista de indicados ou ao resultado das eleições deverão ser encaminhados para o endereço [agsgp-lista@tre-go.jus.br](mailto:agsgp-lista@tre-go.jus.br), em até 3 (três) dias úteis a partir da divulgação do edital ou resultado da eleição.

Goiânia, 2 de junho de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

ANEXO - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO / DATA LIMITE
Divulgação do edital com a lista de indicados	12/06/2023
Impugnação da lista de indicados	13/06/2023 a 15/06/2023
Eleições	19 a 23/06/2023
Divulgação dos Resultados	27/06/2023
Impugnação dos Resultados	28/06/2023 a 30/06/2023

## PORTARIAS

### PORTARIA PRES Nº 169, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO os afastamento legais (compensação e férias) da Dra. Ana Amélia Inácio Pinheiro, Juíza da 15ª Zona Eleitoral de Itaberaí/GO, nos dias 1º, 2, 5 a 7 de junho; 12 de junho a 1º julho de 2023 e de 3 a 7 julho de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 26 de maio de 2023, disponível no sítio do TJGO naquela data, e, em obediência ao art. 4º, *caput*, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [23.0.000008202-3](#);

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. THAÍS LOPES LANZA, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Itaberaí/GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 15ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos dias 1º, 2, 5 a 7 de junho; 12 de junho a 1º julho de 2023 e de 3 a 7 julho de 2023, em razão do afastamento legal da juíza titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 174, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução do TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000008223-6](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. LÍVIA VAZ DA SILVA, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Goiatuba/GO, para substituir na jurisdição da 38ª Zona Eleitoral, com sede no referido município, nos dias 1º, 2, 5, 6 e 7 de junho de 2023, em razão do afastamento legal do Juiz Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 177, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018, Regimento Interno,

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000007783-6](#);

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal, FILIPE SIQUEIRA VIEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 44ª Zona Eleitoral, com sede em Planaltina/GO.

Art. 2º DESIGNAR a servidora removida para este Tribunal, EDIEDLA FROTA QUEIROZ, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) da 44ª Zona Eleitoral, com sede em Planaltina/GO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a de 3 de fevereiro de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

### **PORTARIA PRES Nº 176, DE 05 DE JUNHO DE 2023.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, da Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018 - Regimento Interno do Tribunal, e,

CONSIDERANDO o afastamento legal (férias) do Dr. João Luiz da Costa Gomes, Juiz titular da 13ª Zona Eleitoral de Goiás, sediada no município de Inhumas/GO, para usufruto no período de 12 de junho a 1º de julho de 2023;

CONSIDERANDO a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 26 de maio de 2023, disponível no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e, em obediência ao art. 4º, *caput* e §1º, da Resolução TRE-GO nº 183/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo SEI nº [23.0.000008440-9](#),

RESOLVE: